

Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Educação Tecnológica

Prova 07 | 2019

2º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Tecnológica, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e 17/2016, de 4 de abril.

Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.ºs 1-F/2016, de 05 de abril, 3-A/2019, de 26 de fevereiro, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.



2. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e domínios desenvolvidos no 2º ciclo do Ensino Básico, tendo como referência o Programa de Educação Visual e Tecnológica e as Metas de Educação Tecnológica.

Na prova, são objeto de avaliação, domínios do conhecimento em universos técnicos e tecnológicos, concretizados nos domínios descritos nas Metas Curriculares:

- Técnica
- Representação
- Discurso
- Projeto

A demonstração de conhecimentos destes domínios do saber envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado:

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|
| -O entendimento do mundo tecnológico. | -A estrutura |
| -O processo tecnológico. | -A perceção. |
| -Medições. | -A sensibilidade estética. |
| -Energia. | -A capacidade de comunicação. |
| -Materiais. | -A capacidade de resolver problemas. |
| -Fabrico/Construção. | -Aptidões técnicas e manuais. |
| -Movimento e mecanismos. | -A criatividade. |



3. Caracterização e estrutura da prova

A prova é prática

A prova apresenta um item de construção/execução que se distingue por aferir capacidades de diferentes domínios.

O item envolve a execução/modelação de uma figura, objeto e /ou estrutura.

A prova será realizada em ambiente oficial.

A prova terá a cotação de 100 pontos, sendo cotada da seguinte forma:

- Aplicação correta das técnicas de transformação-25 pontos.
- Utilização dos instrumentos/ferramentas de trabalho adequadas-15 pontos.
- Adequação da figura/objeto/estrutura à forma natural-35 pontos.
- Criatividade-15 pontos.
- Organização e limpeza de espaços e utensílios/ferramentas de trabalho-10 pontos.

4. Critérios de classificação

Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinado não pode ser penalizado duas vezes pela mesma falha, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido.

Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinado.

Será considerado:

- a aplicação e o domínio expressivo da técnica.
- a utilização e o manuseamento correto de ferramentas e ou utensílios de trabalho.
- a adequação da figura, objeto e ou estrutura à forma natural.
- a demonstração objetiva da capacidade de criatividade.
- A demonstração objetiva da capacidade de organização e de limpeza.



5. Material

Materiais e utensílios a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Materiais adequados e preparados para a prova.
- Espaços, Utensílios/ Ferramentas adequados e não adequados de forma a permitir uma escolha correta por parte do examinando.

Os materiais e utensílios/ferramentas devem estar dispostos de maneira a facilitar o seu reconhecimento e a sua utilização pelos examinados.

6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Documento aprovado no dia 30 de abril de 2019 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1, art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

O Coordenador de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico